

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/71

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadão cruzeirense ao professor Imídeo Giuseppe Nérici".

PASCHOAL PALAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e êle promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

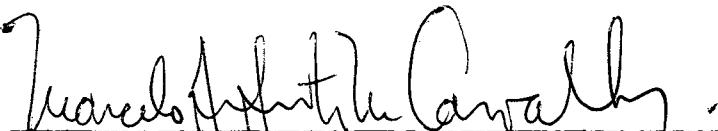
Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão cruzeirense ao emérito professor IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 12 de novembro de 1971

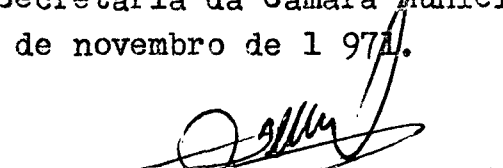

Paschoal Palazzo

Presidente


Marcelo Augusto Marcondes de Carvalho

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mês de novembro de 1971.


Jairo Bessa de Souza

Enc. Expediente